



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 838

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Atas de Sessões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 838

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Guaimbê, 03 de abril de 2.023. PORTARIA DE Nº 3.109/2023

*Revoga a Portaria nº 3.107, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, e dá outras providências.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Considerando a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 3.107, de 27 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles  
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia  
Secretário Municipal

#### Guaimbê, 03 de abril de 2.023. PORTARIA DE Nº 3.110/2023

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, a Sra. INGRID DE ALMEIDA MARTINS, portadora do RG: 49.750.309-8 SSP-SP, do cargo em Comissão de ENCARREGADO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles  
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia  
Secretário Municipal

#### Guaimbê, 03 de abril de 2.023. PORTARIA DE Nº 3.111/2023

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. INGRID DE ALMEIDA MARTINS, portadora do RG: 49.750.309-8 SSP-SP, para o cargo de PSICOLOGO, a partir de 03/04/2023, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles  
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia  
Secretário Municipal

#### Guaimbê, 03 de abril de 2.023. PORTARIA DE Nº 3.112/2023

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, a Sra. KEMOLY DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 838

Página 3 de 5

GUERREIRO, portadora do RG 55.744.040-3, do cargo de MOTORISTA, motivo pedido de demissão.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 012/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

**CNPJ N°:** 44.529.592/0001-09.

**CONTRATADA:** EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

**CNPJ N°:** 01.704.233/0001-38

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para as entidades: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ E FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE GUAIMBÊ - FAPEN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 238.896,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R\$ 19.908,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS)**.

**RECURSOS:** A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

**FICHA 032.**

**BASE LEGAL:** Pregão Presencial nº 002/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 018/2023.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos

serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

**DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 31 DE MARÇO DE 2023.**

### Atas de Sessões

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DOS ENVELOPES

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: 022/2023**

**CONVITE nº 003/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA PAVIMENTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, localizado na Avenida Justiniano Alves de Oliveira nº 759- Fundos - Bairro Centro - CEP 16.480-006 - Guaimbê - SP e **PAVIMENTAÇÃO NO PASSEIO DO 2º LAGO MUNICIPAL**, localizado na Avenida Antônio Nonato de Oliveira s/nº - Bairro Centro - CEP 16.482-050 - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas nos projetos básicos e/ou executivos, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 30 de março de 2023, às nove horas, zero minutos, zero segundos, os membros da Comissão Municipal de Licitações - COMUL, designados pela Portaria nº 2.960, de 05 de janeiro de 2023, sob a Presidência da Sra. Fabiana Achilles Belmiro Rocha e a secretária Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e o membro Sr. Wagner Medeiros Martins Garcia, para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

**01- CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 20.281.195/0001-00, com sede na Rua Olímpio Barbanti, nº 45, Bairro Distrito Industrial, CEP: 16.600-000- Pirajuí/SP.

**02- JP & M MORAES CONSTRUTORA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 42.697.236/0001-79, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1.093, Bairro Centro, CEP: 16.400-101- Lins/SP.

**03- RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 43.811.817/0001-52, com sede na Rua Benevides Fernandes Pereira, nº 138- Bairro Parque Santa Guilhermina - CEP 16.603-032 - Pirajuí/SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão de Licitações, atestou-se que todas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 838

Página 4 de 5

as empresas cumprem os requisitos de habilitação, razão pela qual a Comissão de Licitações deliberou por habilitar as 03 (três) empresas proponentes: **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA LTDA; JP & M MORAES CONSTRUTORA LTDA; RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA**, eis que cumpridos os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, e a apresentação da declaração de desistência do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas:

1º lugar: **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, com o valor total de **R\$ 261.568,31 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos);**

2º lugar: **JP & M MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor total de **R\$ 262.113,12 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e treze reais e doze centavos);**

3º lugar: **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor total de **R\$ 262.885,22 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).**

Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.811.817/0001-52, com sede na Rua Benevides Fernandes Pereira, nº 138- Bairro Parque Santa Guilhermina - CEP 16.603-032 - Pirajuí/SP, ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, e a apresentação da declaração de desistência do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de julgamento das propostas, os autos serão remetidos à Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação da ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, quinze minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Fabiana Achilles Belmiro Rocha, presidi os

trabalhos da Comissão Municipal de Licitações - COMUL e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão Municipal de Licitações - COMUL.

**FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA**  
**PRESIDENTE**  
**FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA**  
**SECRETÁRIA**  
**WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA**  
**MEMBRO**

.....

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: 023/2023**  
**CONVITE nº 004/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM MURO E ALAMBRADO NO IMÓVEL DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO**, localizado na Rua Maria Rosa Brandão, Q- "F"- Área Institucional- Bairro Atílio Domingues Brandão- CEP 16.482-012- Guaimbê - SP; **CONSTRUÇÃO DE MURO NO ESTÁDIO MUNICIPAL**, localizado na Rua Henrique Dias- Bairro Centro- CEP 16.480-013- Guaimbê - SP e **CONSTRUÇÃO DE MURO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, localizado na Rua Lindaura de Lima, nº 35- Bairro Nossa Senhora Aparecida V- CEP 16.480-136- Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas nos projetos básicos e/ou executivos, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 31 de março de 2023, às nove horas, trinta minutos, zero segundos, os membros da Comissão Municipal de Licitações - COMUL, designados pela Portaria nº 2.960, de 05 de janeiro de 2023, sob a Presidência da Sra. Fabiana Achilles Belmiro Rocha e a secretária Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e o membro Sr. Wagner Medeiros Martins Garcia, para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

**01- ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO.**, inscrita no CNPJ: 34.756.152/0001-30, com sede na Rua Orlandina Albanes Botasso, nº 95, Bairro Residencial Florestan Fernandes, CEP: 16.402-753- Lins/SP.

**02- GREIFUS EDUARDO SANCHES.**, inscrita no CNPJ: 25.238.909/0001-03, com sede na Rua Jose Mendes, nº 205, Bairro Vila Irmãos Andrade, CEP: 16.400-750- Lins/SP.

**03- IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.488.114/0001-71, com sede na Rua Bandeirantes, nº 248, Bairro Centro, CEP: 16.640-025- Balbinos/SP.

**04- JP & M MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 42.697.236/0001-79, com sede na Rua Floriano



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 838

Página 5 de 5

Peixoto, nº 1.093, Bairro Centro, CEP: 16.400-101- Lins/SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão de Licitações, atestou-se que todas as empresas cumprem os requisitos de habilitação, razão pela qual a Comissão de Licitações deliberou por habilitar as 04 (quatro) empresas proponentes: **ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO; GREIFUS EDUARDO SANCHE; IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA; JP & M MORAES CONSTRUTORA LTDA**, eis que cumpridos os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, e a apresentação da declaração de desistência do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas:

1º lugar: **GREIFUS EDUARDO SANCHE.**, com o valor total de **R\$ 204.265,44 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);**

2º lugar: **IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor total de **R\$ 207.266,18 (duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos);**

3º lugar: **ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO.**, com o valor total de **R\$ 207.448,30 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos);**

4º lugar: **JP & M MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor total de **R\$ 209.466,18 (duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).**

Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa **GREIFUS EDUARDO SANCHES.**, inscrita no CNPJ: 25.238.909/0001-03, com sede na Rua Jose Mendes, nº 205, Bairro Vila Irmãos Andrade, CEP: 16.400-750- Lins/SP., ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, e a apresentação da declaração de desistência do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de julgamento das propostas, os autos serão remetidos à

Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação da ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, quarenta minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Fabiana Achilles Belmiro Rocha, presidi os trabalhos da Comissão Municipal de Licitações - COMUL e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão Municipal de Licitações - COMUL.

**FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA**

**PRESIDENTE**

**FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA**

**SECRETÁRIA**

**WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA**

**MEMBRO**

.....